

RESOLUÇÃO Nº 713

**DATA E SEDE DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quadragésima Terceira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 760 (23), “Data e sede da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo”,

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o disposto no artigo 22 do Regulamento do Comitê Executivo, esse órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) deve realizar uma reunião ordinária anual, sendo, portanto, necessário definir a data e o lugar da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo em 2024;

Que o artigo 25 do regulamento mencionado estabelece que, no caso de não existir oferecimento de Estado membro do IICA para sediar a reunião ordinária do Comitê Executivo, essa reunião será levada a cabo na Sede Central do Instituto, em São José, Costa Rica; e

Que o Diretor Geral do IICA informa não ter recebido oferecimento formal de nenhum Estado membro para hospedar a próxima reunião ordinária do Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Realizar a Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo na Sede Central do Instituto, em São José, Costa Rica, no segundo semestre de 2024.
2. Encarregar o Diretor Geral de, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas normas vigentes, convocar oportunamente os Estados membros para participar dessa reunião.